



000027

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe
Fundo Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 3º, inciso I da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e do art. 4º, inciso I do Decreto Municipal nº 04 de 02 de janeiro de 2006, Decreto Municipal nº 026/2020, de 19 de fevereiro de 2020 (pregão eletrônico), o Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, Sergipe, apresenta **JUSTIFICATIVA** para a aquisição e fornecimento parcelado de Gás GLP 13kg com entrega diária, bem como vasilhames, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, mediante as considerações a seguir:

A aquisição de carga de gás de cozinha é indispensável para o preparo das refeições, café da manhã e/ou lanches oferecidos aos usuários do CRAS I, II e CREAS, também serão utilizadas para o preparo do café nas demais unidades da SEDES.

Ademais, não se mostra razoável privar a Administração Pública Municipal, e, por intermédio desta, os munícipes, dos benefícios trazidos pela aquisição dos produtos a serem licitados e, possivelmente, adquiridos.

Para tanto será realizada uma licitação, na modalidade Pregão, com total observância das normas que regem o instituto.

Diante da particularidade do objeto, o Pregão é a melhor forma e mais econômica de suprir as necessidades do município, pois o pregão promove uma facilidade e ampliação da concorrência. A forma eletrônica potencializa essa característica, além de evitar aglomeração no local da licitação.

O valor total estimado se encontra compatível com o praticado no mercado, não trazendo ônus excessivo ao erário.

A aquisição de tais produtos encontra respaldo na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 026/2020, de 19 de fevereiro de 2020 (pregão eletrônico), no Decreto Municipal nº 04/2006 e, subsidiariamente, na Lei 8666/93.



000028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe
Fundo Municipal de Assistência Social

Findas estas breves considerações, encaminhe a presente justificativa, ao Prefeito Municipal, para querendo, a ratifique.

Itabaiana/SE, 20 de setembro de 2021.

Isadora Sales De Andrade
Isadora Sales De Andrade
Assessora Especial

Requero a **JUSTIFICATIVA** e autorizo a aquisição.

Itabaiana/SE, 20 de 09, 2021.

Osani dos Santos Costa
Osani dos Santos Costa

Secretária De Desenvolvimento social